



## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.1. Crédito à habitação e contratos conexos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
<b>Regime de taxa variável indexada</b>			
<b>à Euribor a 3 e 6 meses:</b>			
Regimes Geral e Montepio Habitação	(1) EUR 3M / 6M + spread de 0,95% a 3,25%	2,438% (2)	5 a 50 anos
Regimes Bonificado e Jovem Bonif.	(3)		5 a 50 anos
<b>Linha Crédito Extraordinária</b>			
Moratória Habitação: Desemprego	EUR 6M - spread de 0,5%		24 meses (4)
<b>Montepio Lar Mais</b>			
Em simultaneo com Créd. Habitação	EUR 3M / 6M + spread de 0,95% a 3,25%	3,878% (5)	5 a 50 anos
Não simultaneo com Cred.Habitação	EUR 3M / 6M + spread de 3,00%	4,254% (6)	5 a 40 anos
<b>Montepio Leasing Imobiliário</b>	EUR 3M / 6M + spread de 1,20% a 3,00%	4,238% (7)	5 a 30 anos
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
<b>Montepio Habitação - Taxa Fixa</b>			
2 anos	(8) 3,82%	2,991% (9)	2 anos, após este prazo passa para o Regime de Taxa Variável (com os prazos máximos definidos no quadro anterior)
3 anos	4,20%	3,195% (10)	3 anos, após este prazo passa para o Regime de Taxa Variável (com os prazos máximos definidos no quadro anterior)
4 anos	4,48%	3,420% (11)	4 anos, após este prazo passa para o Regime de Taxa Variável (com os prazos máximos definidos no quadro anterior)
5 anos	4,75%	3,671% (12)	5 anos, após este prazo passa para o Regime de Taxa Variável (com os prazos máximos definidos no quadro anterior)
10 anos	5,54%	4,946% (13)	10 anos, após este prazo passa para o Regime de Taxa Variável (com os prazos máximos definidos no quadro anterior)
15 anos	6,06%	6,054% (14)	15 anos, após este prazo passa para o Regime de Taxa Variável (com os prazos máximos definidos no quadro anterior)
<b>Para Deficientes</b>	(15)		35 anos
Taxa do Contrato	9,50%		
Taxa a Suportar pelo Cliente	0,64812%	1,145%	

**Notas:**

- As taxas apresentadas são representativas.
- Arredondamento da taxa de juro: será efectuado por excesso, e, quando inferior, o arredondamento será efectuado por defeito e acrescida do spread indicado nas condições particulares, onde consta ,igualmente , o spread base na presente data definido para estas operações.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**[\(ÍNDICE\)](#)

- Cálculo de juros: Os juros são calculados na base Actual/360 dias. A taxa de juro nominal a aplicar aos contratos de crédito indexados à Euribor, resulta da média aritmética simples das cotações diárias da Euribor ( a 1, 3 ou 6 meses), do mês anterior ao período da contagem de juros, ou seja, do primeiro ao último dia, à qual é adicionado um spread.

- Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo Artº 17.2.1: 4,00%; Imposto do Selo Artº 17.1.1: 0,04%

- Empréstimo padrão: empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros.

- As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)

- Nota (1)** O spread base pode ter uma redução até 0,3 p.p. de acordo com o relacionamento do Cliente com o Montepio, conforme informação que poderá ser obtida no Balcão. O indexante consiste na média aritmética das taxas diárias Euribor a 3 ou 6 meses do período que medeia entre o primeiro e o último dia do mês anterior ao período de contagem de juros, sendo arredondada para a milésima. Se a quarta casa decimal for igual ou superior a 5, o arredondamento é efectuado por excesso e se for inferior, o arredondamento é efectuado por defeito.
- Nota (2)** TAE calculada com base numa TAN de 1,862%, Euribor a 3 meses e spread de 1,150%, para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota (3)** A bonificação a cargo do Estado é calculada sobre uma taxa de referência definida legalmente (TRCB - Taxa de Referência para Cálculo das Bonificações), salvo se a taxa de juro activa praticada pela Instituição de Crédito for menor, caso em que aquela taxa de referência passará a ser igual. A TRCB aplicável a estes contratos tem uma vigência semestral, com início em 1 de Janeiro e 1 de Julho de cada ano. A partir de 1 de Janeiro de 2010, inclusivé, a TRCB assume o valor de 1,498% (2,498%, para as situações definidas na Portaria nº384/2009 de 9 de Abril).
- Nota (4)** Taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses é deduzida de um spread de 0,5%, que, durante a fase de utilização (máximo de 24 meses) é fixada no início na data de celebração do contrato e durante a fase de reembolso é fixada na data de início do período de amortização. As quantias mutuadas vencem juros simples, postecipados e contados numa base de 30/360, à taxa de juro e a partir das respectivas datas de utilização, sendo capitalizados no final do período de utilização.
- Nota (5)** Realização simultânea com Crédito à Habitação no Montepio: TAE calculada com base numa TAN de 3,4930%, Euribor a 3 meses e spread de 2,50%, para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota (6)** Realização não simultânea com Crédito à Habitação no Montepio: TAE calculada com base numa TAN de 3,680%, Euribor a 3 meses e spread de 3,00%, para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota (7)** TAE calculada para um empréstimo com um montante de 100 mil Euros, prazo de 180 meses. A taxa de juro aplicável corresponde à média da Euribor a 3 meses do mês anterior ao período da contagem de juros, acrescida de 3 p.p.
- Nota (8)** A taxa de juro anual nominal a aplicar a um contrato de Crédito Habitação Montepio Taxa Fixa é definida em função da taxa euro swap para cada prazo de taxa fixa, adicionada de uma spread.
- Nota (9)** TAE calculada com base numa TAN de 3,82%, para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota (10)** TAE calculada com base numa TAN de 4,20%, para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota (11)** TAE calculada com base numa TAN de 4,48%, para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota (12)** TAE calculada com base numa TAN de 4,75%, para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota (13)** TAE calculada com base numa TAN de 5,54%, para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota (14)** TAE calculada com base numa TAN de 6,06%, para um empréstimo padrão de 150,000 Euros a 30 anos, para 1 titular com 30 anos de idade e rácio financiamento/garantia de 80%.
- Nota (15)** A taxa de juro é suportada da seguinte forma:
- 1 - Pelo Cliente: 65% da taxa mínima de proposta aplicável às operações principais de refinanciamento pelo Banco Central Europeu (1,00% a partir de 13 de Maio de 2009, inclusivé).
  - 2 - Pelo estado: a taxa resultante da diferença entre a TRCB, cujo valor é de 4,5% desde o dia 1 de Julho de 2003, inclusivé, ou entre a taxa contratual caso esta seja inferior à TRCB, e a taxa a cargo do Cliente.



## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
	Indexante		Prazo das Operações
Crédito Individual Montepio (1)	EUR 3 Meses + spread de 5,50% a 11%	11,186% (2)	12 a 96 meses
Crédito Saúde (1)	EUR 3 Meses + spread de 5,50% a 6%	7,948% (3)	24 a 96 meses
Crédito Educação (1)	EUR 3 Meses + spread de 5,50% a 6%	7,948% (3)	24 a 96 meses
Crédito Obras Montepio (1)	EUR 3 Meses + spread de 5,50% a 11%	10,884% (2)	12 a 96 meses
Crédito Férias Montepio (1)	EUR 3 Meses + spread de 5,50% a 11%	11,491% (4)	12 a 24 meses
Crédito Energias Renováveis (1)	EUR 3 Meses + spread de 4,50% a 6%	7,294% (5)	24 a 120 meses
Crédito Prod. não Financeiros (6)	EUR 3 Meses + spread de 5,50% a 11%	11,186% (2)	3 a 96 meses
Crédito Associado a Aplicações Financeiras	EUR 6 Meses + spread de 1%	2,432% (7)	Qualquer prazo até ao vencimento do DP que serve de garantia.
Outros Fins( Exc. Lar Mais) (1)	EUR 6 meses + spread de 5,50% a 11%	11,186% (2)	12 a 96 meses
Créd. com Garantia Hipotecária	EUR 3 meses + spread 3%	7,537% (8)	12 a 96 meses
<b>Crédito Energias Renováveis</b>			
Incent. aqui. de painéis solares	EUR 3 Meses + spread de 1,5%	3,421% (9)	12 a 72 meses
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
Crédito Individual Montepio (1)	2,77% + spread de 5,50% a 11%	13,621% (10)	12 a 96 meses
Crédito Obras Montepio (1)	2,77% + spread de 5,50% a 11%	13,218% (10)	6 a 96 meses
Crédito Férias Montepio (1)	2,36% + spread de 5,50% a 11%	13,430% (11)	12 a 24 meses
Crédito Produtos não Financeiros (1) (6)	2,77% + spread de 5,50% a 11%	13,621% (12)	3 a 96 meses
<b>Crédito Energias Renováveis (5) (7)</b>			
Incent. aqui. de painéis solares	2,77% + spread de 1,5%	8,279% (13)	12 a 72 meses

## Notas:

- As taxas apresentadas são representativas.
- Arredondamento da taxa de juro: será efectuado por excesso, e, quando inferior, o arredondamento será efectuado por defeito e acrescida do spread indicado nas condições particulares, onde consta ,igualmente , o spread base na presente data definido para operações de Crédito ao Consumo.
- Cálculo de juros: Os juros são calculados na base Actual/360 dias. A taxa de juro nominal a aplicar aos contratos de crédito indexados à Euribor, resulta da média aritmética simples das cotações diárias da Euribor ( a 1, 3 ou 6 meses), do mês anterior ao período da contagem de juros, ou seja, do primeiro ao último dia, à qual é adicionado um spread.
- Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo Artº 17.2.1: 4,00%; Imposto do Selo Artº 17.1.1: 0,04%
- As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal)
- A taxa de juro anual nominal a aplicar a um contrato de Crédito Individual Taxa Fixa é definido em função da taxa euro swap para cada prazo de taxa fixa adicionada de um spread. As taxas são actualizadas semanalmente a novos contratos.

## Nota (1)

O spread da operação é igual ao spread que for determinado pela análise do Balcão deduzido da posse de produtos/serviços

## Nota (2)

TAEG calculada com base numa TAN de 6,712%, Euribor 3 meses adicionado de um spread de 6%, para um crédito de 10.000 Euros a 36 meses. Prémio de seguro incluído.

## Nota (3)

TAEG calculada com base numa TAN de 6,212%, Euribor 3 meses adicionado de um spread de 5,5%, para um crédito de 10.000 Euros a 36 meses. Prémio de seguro incluído.

## Nota (4)

TAEG calculada com base numa TAN de 6,712%, Euribor 3 meses adicionado de um spread de 6%, para um crédito de 10.000 Euros a 24 meses. Prémio de seguro incluído.

## Nota (5)

TAEG calculada com base numa TAN de 5,712%, Euribor 3 meses adicionado de um spread de 5%, para um crédito de 20.000 Euros a 36 meses. Prémio de seguro incluído.



## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

- Nota (6)** O spread é variável em função das Campanhas / Parcerias, sendo definido campanha a campanha. Não se aplica a Grelha de Vinculação
- Nota (7)** Spread único. Não se aplica a grelha de vinculação. TAEG calculada com base numa TAN de 1,996%, Euribor 6 meses adicionado de um spread de 1%, para um crédito de 20.000 Euros a 36 meses.
- Nota (8)** Spread único. Não se aplica a grelha de vinculação. TAEG calculada com base numa TAN de 3,712%, Euribor 3 meses adicionado de um spread de 3%, para um crédito de 20.000 Euros a 36 meses. Prémio de seguro incluído
- Nota (9)** Spread único. Não se aplica a grelha de vinculação. TAEG calculada com base numa TAN de 2,212%, Euribor 3 meses adicionado de um spread de 1,5%, para um crédito de 20.000 Euros a 36 meses. Prémio de seguro incluído
- Nota (10)** TAEG calculada com base numa TAN de 2,770% e spread de 6% para um crédito de 10.000 Euros a 36 meses. Com seguro incluído.
- Nota (11)** TAEG calculada com base numa TAN de 2,360% e spread de 6% para um crédito de 10.000 Euros a 24 meses. Com seguro incluído.
- Nota (12)** TAEG calculada com base numa TAN de 2,770% e spread de 6% para um crédito de 10.000 Euros a 36 meses. Com seguro incluído.
- Nota (13)** TAEG calculada com base numa TAN de 2,770% e spread de 1,5% para um crédito de 10.000 Euros a 36 meses. Com seguro incluído.

## 18.3. Crédito automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
	Indexante		Prazo das Operações
Crédito Auto Montepio Clássico	EUR 3 Meses + spread de 5,50% a 11,50%	8,350% (1)	12 a 96 meses
Crédito Auto Montepio	EUR 3 Meses + spread de 5,50% a 11,50%	9,700% (2)	12 a 96 meses
Crédito Auto Prestige	EUR 3 Meses + spread de 5,50% a 11,50%	8,130% (3)	12 a 96 meses
Montepio Leasing Auto	EUR 3 Meses + spread de 4,00% a 8,00%	6,300% (4)	24 a 96 meses
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
Crédito Auto Montepio Clássico	3,09% + spread de 5,50% a 11,00%	10,490% (5)	12 a 96 meses
Crédito Auto Montepio	3,09% + spread de 5,30% a 11,00%	10,700% (6)	12 a 96 meses
Crédito Auto Prestige	1,92% + spread de 5,30% a 11,00%	10,530% (7)	12 a 96 meses
Montepio Renting Auto	2,89% + spread 3,75% a 7,08%	7,424% (8)	24 a 48 meses

- Notas:**
- As taxas apresentadas são representativas.
  - Arredondamento da taxa de juro: será efectuado por excesso, e, quando inferior, o arredondamento será efectuado por defeito e acrescida do spread indicado nas condições particulares, onde consta ,igualmente , o spread base na presente data definido para operações de Crédito ao Consumo.
  - Cálculo de juros: Os juros são calculados na base Actual/360 dias. A taxa de juro nominal a aplicar aos contratos de crédito indexados à Euribor, resulta da média aritmética simples das cotações diárias da Euribor ( a 1, 3 ou 6 meses), do mês anterior ao período da contagem de juros, ou seja, do primeiro ao último dia, à qual é adicionado um spread.
  - As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal)
  - A taxa de juro anual nominal a aplicar a contratos de Taxa Fixa é definido em função da taxa euro swap para cada prazo de taxa fixa adicionada de um spread. As taxas são actualizadas semanalmente a novos contratos.

- Nota (1)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,7160%, Euribor a 3 meses adicionado de um spread de 6,00%, para um crédito de 20.000 Euros a 48 meses. Sem reserva propriedade. Plano de Protecção ao Crédito incluído. Sem Seguro Auto
- Nota (2)** TAEG calculada com base numa TAN de 7,5160%, Euribor a 3 meses adicionado de um spread de 6,80%, para um crédito de 20.000 Euros a 48 meses. Com reserva propriedade. Plano de Protecção ao Crédito incluído. Sem Seguro Auto
- Nota (3)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,5160%, Euribor a 3 meses adicionado de um spread de 5,80%, para um crédito de 60.000 Euros a 48 meses. Com reserva propriedade. Plano de Protecção ao Crédito incluído. Sem Seguro Auto
- Nota (4)** TAEG calculada com base numa TAN de 6,772%, Euribor a 3 meses adicionado de um spread de 6,00%, para um crédito de 20.000 Euros a 48 meses.



## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

- Nota (5)** TAEG calculada com base numa TAN de 3,09%, adicionado de um spread de 5,50%, para um crédito de 20.000 Euros a 48 meses. Com reserva propriedade. Plano de Protecção ao Crédito incluído. Sem Seguro Auto
- Nota (6)** TAEG calculada com base numa TAN de 3,09%, adicionado de um spread de 5,30%, para um crédito de 20.000 Euros a 48 meses. Com reserva propriedade. Plano de Protecção ao Crédito incluído. Sem Seguro Auto
- Nota (7)** TAEG calculada com base numa TAN de 1,92%, adicionado de um spread de 5,30%, para um crédito de 50.000 Euros a 12 meses. Com reserva propriedade. Plano de Protecção ao Crédito incluído. Sem Seguro Auto
- Nota (8)** TAEG calculada com base numa TAN de 2,89%, adicionado de um spread de 4,00%, para um crédito de 30.000 Euros a 48 meses.

## 18.5. Descobertos bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Facilidade de crédito</b>			
Financiamento a Associados	14,00%	15,572%	(4)
Taxa básica outras operações	15,00%	16,765%	(4)
<b>Ultrapassagem de crédito</b>			
<b>Descobertos</b>			
Em Depósitos à Ordem	21,00% (2)	24,164%	(4)
Montepio Especial Jovem	14,00% (2)	15,572%	(4)
Montepio Ordenado	14,00% (3)	15,572%	(4)
Montepio Família (fora de comerc.)	17,00% (3)	19,185%	(4)
Montepio Rendimento (fora de comerc.)	17,00% (3)	19,185%	(4)

- Notas:**
- As taxas apresentadas são representativas.
  - As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal)

- Nota (1)** TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1500 Euros a 3 meses.
- Nota (2)** Taxa a aplicar na utilização de fundos a descoberto ou por conta de valores à cobrança
- Nota (3)** Taxa a aplicar na utilização de fundos a descoberto em Conta à Ordem-Crédito automático-previamente autorizado
- Nota (4)** Prazo das Operações: Se o descoberto ultrapassar 30 dias o Cliente terá que assinar um Documento Autónomo de Descoberto Autorizado, ao abrigo do Decreto-Lei nº133/2009

[Comissões por descoberto bancário: consultar

[Secção 2.5. Descobertos bancários](#)

## 18.6. Cartões de crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Cartões Rede VISA</b>			
Cartões Premier	EUR 3M + Spread 18%	26,10%	
Cartões Classic	EUR 3M + Spread 18%	22,00%	
Cartões Mega	EUR 3M + Spread 18%	19,90%	
Cartões Pedro/Solmar	EUR 3M + Spread 18%	19,70%	
Cartões +Vida	EUR 3M + Spread 18%	21,10%	<a href="#">Vide (1)</a>
Cartões S.C. Braga	23,000%	24,20%	
Cartões Caçador	23,000%	24,40%	
Cartões Caçador Gold	23,000%	27,20%	



## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

- Notas:**
- As taxas apresentadas são representativas.
  - As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal)
  - As taxas de juro anual nominal nas operações de crédito associado a Cartões de Crédito (Premier, Classic, Mega, Pedro, Solmar e +Vida) é revista trimestralmente, no último dia útil dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro e aplica-se ao contrato no 1º dia útil do mês seguinte, sendo o arredondamento efectuado à 3ª casa decimal.
  - Cálculo de juros: O número de dias do ano subjacente ao cálculo dos juros dos Cartões de Crédito é de 360. Base de Cálculo é de Act/360.
  - Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo Artº 17.2.1: 4,00%; Imposto de Selo Artº 17.1.1: 0,04%
  - O não pagamento do montante correspondente ao mínimo obrigatório a pagar ou ao valor do montante fixo, indicado no extracto de conta-cartão, implica que à taxa de juro acresça uma taxa moratória de 4% ao ano a título de cláusula penal.

**Nota (1)** TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1500€ a 12 meses. (Para os cartões Premier a TAEG é calculada para 2.000€)

## 18.7. Outros créditos a particulares

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>	<b>Indexante</b>		<b>Prazo das Operações</b>
<b>Crédito para Sinal (1)</b>			
A taxa de juro a aplicar corresponde à taxa de juro definida para a operação de Crédito à Habitação (EUR 3 ou 6 meses + spread) acrescida de:			12 a 36 meses
Se a garantia for pessoal:	EUR 3M / 6M + spread de 3,00%	6,889% (2)	
Se a garantia for real:	EUR 3M / 6M + spread 0%	5,782% (3)	

- Notas:**
- As taxas apresentadas são representativas.
  - Empréstimo padrão: empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros.
  - As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94)
  - Arredondamento da taxa de juro: será efectuado por excesso, e, quando inferior, o arredondamento será efectuado por defeito e acrescida do spread indicado nas condições particulares, onde consta, igualmente, o spread base na presente data definido para operações de Crédito ao Consumo.
  - Cálculo de juros: Os juros são calculados na base Actual/360 dias. A taxa de juro nominal a aplicar aos contratos de crédito indexados à Euribor, resulta da média aritmética simples das cotações diárias da Euribor ( a 1, 3 ou 6 meses), do mês anterior ao período da contagem de juros, ou seja, do primeiro ao último dia, à qual é adicionado um spread.

**Nota (1)** Não se aplica a grelha de Vinculação

**Nota (2)** TAEG calculada com base numa TAN de 3,716%, Euribor a 3 meses adicionado de um spread de 3,00%, para um crédito de 10.000 Euros a 12 meses.

**Nota (3)** TAEG calculada com base numa TAN de 2,716%, Euribor a 3 meses, para um crédito de 10.000 Euros a 12 meses.